



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

PORTARIA Nº. 009/2025

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 09/04/2025
Edição nº 3253

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

RESOLVE:

CONCEDER, a senhora Joana Lina de Oliveira, CPF nº. 773.245.289-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, o percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário base, a título de GRATIFICAÇÃO, por estar prestando serviço como MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme autoriza o art. 11 da Lei nº 522/2015, de 17 de abril de 2.015, a partir de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado Do Paraná, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal